



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 487/2007.

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” do Pleno do CEPE, a validade do Título de Doutor Cirurgia Veterinária, do Professor FÁBIO LUIZ DA CUNHA BRITO da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência da matéria exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002436/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 11 de outubro de 2006, o Título de Doutor em Cirurgia Veterinária, obtido na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, do Professor FÁBIO LUIZ DA CUNHA BRITO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 22 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.